



## EDITAL Nº 008/2020– PEN

### CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 24 de junho de 2020.

Luiz Guilherme de Oliveira Santos

**Abre processo de recondução de tutores e convoca os alunos participantes do Programa de Educação Tutorial (PET), dos Grupos de Engenharia Civil e Zootecnia, da Universidade Estadual de Maringá, para avaliação.**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

o contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET; a Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no Diário Oficial da União em 31 de outubro de 2013;

a solicitação de recondução da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Anamaria Malachini Miotto Farah à tutoria do Programa de Educação Tutorial (PET), Grupo de **Engenharia Civil**;

a solicitação de recondução do Prof. Dr. Leandro Dalcin Castilha à tutoria do Programa de Educação Tutorial (PET), Grupo de **Zootecnia**;

### TORNA PÚBLICA:

A **abertura de processo de recondução** da atual tutora do Programa de Educação Tutorial (PET), do Grupo de **Engenharia Civil**, da Universidade Estadual de Maringá, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Anamaria Malachini Miotto Farah, e do atual tutor do Programa de Educação Tutorial (PET), do Grupo de **Zootecnia**, da Universidade Estadual de Maringá, Prof. Dr. Leandro Dalcin Castilha, e a **convocação dos alunos participantes dos Grupos PET/Engenharia Civil e PET/Zootecnia** para avaliação de recondução dos tutores.

1. Os alunos devem:

1.1 **PET/Engenharia Civil:** comparecer na reunião do CLAA do dia **16 de julho de 2020, às 9h30min, por meio de videoconferência na plataforma Google Meet / Google Hangouts**, para audiência a respeito da recondução da tutora, com duração máxima de uma hora.

1.2 **PET/Zootecnia:** comparecer na reunião do CLAA do dia **16 de julho de 2020, às 11h00min, por meio de videoconferência na plataforma Google Meet / Google Hangouts**, para audiência a respeito da recondução do tutor, com duração máxima de uma hora.

1.3 Individualmente, **preencher o formulário do Anexo 1 deste Edital** e enviá-lo, em formato PDF, ao e-mail [programaspen@gmail.com](mailto:programaspen@gmail.com), até o dia **15 de julho de 2020**.

.../



# Universidade Estadual de Maringá

## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



/... continuação do Edital n.º 008/2020-PEN, fls. 02

2. O(A) tutor(a):

2.1. Do **PET/Engenharia Civil** deverá comparecer na reunião do CLAA no dia **16 de julho de 2020, às 09h00min, por meio de videoconferência na plataforma Google Meet / Google Hangouts**, para apresentação de resumo das atividades desenvolvidas no triênio e sua proposta de trabalho, com duração máxima de 20 minutos.

2.2. Do **PET/Zootecnia** deverá comparecer na reunião do CLAA no dia **16 de julho de 2020, às 10h30min, por meio de videoconferência na plataforma Google Meet / Google Hangouts**, para apresentação de resumo das atividades desenvolvidas no triênio e sua proposta de trabalho, com duração máxima de 20 minutos.

3. O link de acesso para a reunião do CLAA será enviado aos grupos/tutores por e-mail.

4. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos na Assessoria de Programas e Projetos (APP) da Pró-Reitoria de Ensino, por meio do e-mail [programaspen@gmail.com](mailto:programaspen@gmail.com) ou pelo telefone (44) 3011-5187.

5. Para ser reconduzido, o(a) tutor(a) deverá obter média final maior ou igual a sete vírgula zero (7,0), conforme o Quadro de Avaliação do Anexo 2.

6. O resultado da recondução será publicado em Edital pela Pró-Reitoria de Ensino.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 24 de junho de 2020.

Prof.ª Dr.ª Alexandra de Oliveira Abdala Cousin  
**Pró-Reitora de Ensino**



ANEXO 1

FORMULÁRIO AVALIATIVO PARA RECONDUÇÃO DE TUTORES  
RESPOSTA INDIVIDUAL

CRITÉRIOS	AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>PONTUALIDADE</b>  Se manifesta pela capacidade de cumprir prazos ou realizar algo no tempo devido. Considerar para essa avaliação: - a pontualidade nos compromissos presenciais (reuniões, aulas, orientações); - a pontualidade em relação a documentos (lançamento de notas, entrega de relatório); - a pontualidade no término de atividades no prazo determinado; - outros compromissos em que a pontualidade esteja relacionada.	É extremamente pontual (nunca presenciou falta de pontualidade em suas atividades)	( ) 2,0
	Procura ser pontual (ocasionalmente percebe-se falta de pontualidade em alguma atividade).	( ) 1,5
	Percebe-se a falta de pontualidade em algumas atividades, mas com média frequência.	( ) 1,0
	Falta de pontualidade em determinadas atividades é notória e ocorre com alta frequência.	( ) 0,5
	Falta de pontualidade são constantes em suas ações, demonstrando muita dificuldade de gerenciar o próprio tempo e em respeitar compromissos (independentemente de sua importância).	( ) 0,0
<b>RESPEITO</b>  Valor humano de grande importância na interação social. Sentimento que leva alguém a tratar outrem ou alguma coisa com grande atenção, profunda deferência (interesse pelos assuntos alheios, complacência, condescendência), consideração, reverência; estima ou consideração que se demonstra por alguém ou algo. Considerar para essa avaliação: - relacionamento interpessoal, abertura ao diálogo e aceitação das diferenças entre pessoas; - preservação de integridade física, psíquica e moral; - respeito às leis, entidades, entre outros.	É respeitoso em todo tempo e circunstâncias.	( ) 2,0
	Procura, na maior parte do tempo, manter o respeito em suas relações pessoais e ações.	( ) 1,5
	Apresenta dificuldades em manter o respeito, principalmente quando há confronto de ideias.	( ) 1,0
	É desrespeitoso na maior parte das situações.	( ) 0,5
	Frequente falta de respeito em suas atitudes, algumas praticadas de maneira abusiva, manifestadas sob diversas formas e em variados assuntos.	( ) 0,0
<b>PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES DO GRUPO</b>  Uma das funções do tutor é estimular a aprendizagem ativa, com vivências, reflexões e discussões informais, de modo a aumentar a cooperação no grupo. Para que isto seja possível, é	Muito participativo nas atividades do grupo e nas demais envolvendo o PET.	( ) 2,0



# Universidade Estadual de Maringá

## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



imprescindível o envolvimento do tutor nas atividades do grupo. Considerar para essa avaliação: - acompanha a execução das atividades do planejamento e participa com frequência das reuniões do grupo, participa das reuniões do Ciclo de Atividades e do UniPET; - acompanha os alunos e participa dos eventos locais, regionais e nacionais (JOPAR, SulPET e EnaPET); - procura participar da coordenação de eventos coletivos e de comissões que são formadas, entre outros.	Participa da maioria das atividades, mas gostaria que participasse um pouco mais.	( ) 1,5
	Participação regular em algumas atividades.	( ) 1,0
	Pouco participativo e não demonstra interesse em participar mais ativamente das atividades.	( ) 0,5
	Não participa das atividades do grupo e exerce estritamente atividades administrativas.	( ) 0,0
<b>ÉTICA</b>		
Ética é um conjunto de preceitos sobre o que é moralmente certo ou errado; um conjunto de princípios que orientam o comportamento de um indivíduo dentro da sociedade. Considerar para essa avaliação: - exerce com zelo e dedicação as atribuições legais e regulamentares inerentes ao cargo ou função; - observa as normas legais e regulamentares (em particular os deveres definidos na Art. 13 da Portaria 976); - zela pela economia do material e pela conservação do patrimônio público; - trata com urbanidade os demais servidores públicos e o público em geral (deveres dispostos no Código de Ética dos Servidores Públicos); - possui atitudes coerentes com honestidade, responsabilidade, integridade, retidão, entre outros.	Apresenta o conjunto de condutas éticas pessoais e profissionais exemplares.	( ) 2,0
	Apresenta a maior parte das condutas éticas pessoais e profissionais.	( ) 1,5
	Apresenta, em algumas situações, atitudes pessoais/profissionais que não são éticas.	( ) 1,0
	Na maior parte, apresenta atitudes que não são éticas, seja dentro do ambiente profissional seja fora dele.	( ) 0,5
	Apresenta atitudes que não são éticas com muita frequência, seja dentro do ambiente profissional seja fora dele.	( ) 0,0
<b>INTEGRAÇÃO COM O GRUPO</b>		
Refere-se ao comportamento de pertencimento, união, cooperação e colaboração com o grupo, coerentes com os princípios do Programa de Educação Tutorial. Considerar para essa avaliação: - relacionamento interpessoal; - entrosamento com os demais membros; - capacidade de trabalho em equipe; - pertença ao grupo.	Integração total: Pensamentos e ações alinhadas com os princípios do grupo e do Programa de Educação Tutorial, com frequente contribuição para a motivação e construção de um ambiente de desenvolvimento coletivo.	( ) 2,0
	Integração forte: Sente-se à vontade para expor seus pensamentos e interagir com todos.	( ) 1,5
	Integração intermediária: Há um convívio e participação moderada nos assuntos.	( ) 1,0
	Integração parcial. Acompanha o grupo, mas sem se envolver diretamente nos assuntos.	( ) 0,5
	Integração bastante limitada ou inexistente: dificuldades de comunicação e relacionamento interpessoal, ocasionando frequentes desentendimentos e conflitos.	( ) 0,0
<b>TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO 10,0)</b>		



**ANEXO 2**  
**QUADRO DE AVALIAÇÃO**

ITEM	Relatórios e apresentação do tutor (PESO 3)	Média da avaliação dos alunos – Anexo 1 (PESO 3)	Audiência com os alunos (PESO 4)
NOTA			
		<b>MÉDIA FINAL</b>	

